

PORTARIA Nº 1.223/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Concede Certificado Operacional de Aeroporto ao Município de Sorriso/MT, operador do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin (CIAD: MT0005).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.014898/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional de Aeroporto nº 12/SBSO/2020 ao Município de Sorriso/MT, operador do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin (SBSO).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º desta Portaria operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

- a) Código de referência: 3C;
- b) Tipo de operação por pista/cabeceira:
 - 1. Cabeceira 05: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;
 - 2. Cabeceira 23: VFR / IFR – Não-precisão – diurna/noturna;
- c) Categoria Contraincêndio do Aeródromo (CAT) - 5 (cinco);
- d) Autorizações de Operações Especiais: Não há.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves: Não aplicável.

III - Restrição aos serviços aéreos: Não aplicável.

IV - Restrições operacionais: Não aplicável.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.090/SIA, de 5 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 6 de maio de 2016, Seção 1, página 15;

II - a Portaria nº 2.629/SIA, de 30 de setembro de 2016, publicada no DOU de 5 de outubro de 2016, Seção 1, página 61;

III - a Portaria nº 1.508/SIA, de 3 de maio de 2017, publicada no DOU de 5 de maio de 2017, Seção 1, página 63;

IV - a Portaria nº 1.569/SIA, de 18 de maio de 2018, publicada no DOU de 24 de maio de 2018, Seção 1, página 97; e

V - a Portaria nº 1.497/SIA, de 16 de maio de 2019, publicada no DOU de 17 de maio de 2019, Seção 1, página 21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA